

REPRENSÃO

PORTARIA 396/IR-CP/14 de 24 de novembro de 2014.
Ref. MD 433/IR-CP/14– TID 12939432

O Comandante Regional Rubens Aparecido da Silva, da Inspeção Regional da Consolação Pacaembu, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Mauro César Ribeiro– R.F.625.261.300, Cargo GCM 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional da Consolação Pacaembu, a pena de REPRENSÃO, com base nos artigos 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 079/IR-BR/14 de 13 de novembro de 2014.
Ref. MD 092/IR-BR/14– TID 12911496

O Comandante Regional Fernando Chicaroni Filho, da Inspeção Regional do Bom Retiro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar a Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Neuza Carla Bezerra– R.F.771.898.500, Cargo GCM 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional do Bom Retiro, a pena de REPRENSÃO, com base nos artigos 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, incisos I, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 082/IR-MO/14 de 17 de novembro de 2014.
Ref. MD 097/IR-MO/14– TID 12949842

O Comandante Regional Hernane Pereira Meleti, da Inspeção Regional da Mooca, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Emanuel Amaro de Souza – R.F.586.415.101, Cargo Classe Distinta, lotado na Inspeção Regional da Mooca, a pena de REPRENSÃO, com base nos artigos 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 081/IR-BR/14 de 25 de novembro de 2014.
Ref. MD 099/IR-BR/14– TID 12954054

O Comandante Regional Fernando Chicaroni Filho, da Inspeção Regional do Bom Retiro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Roberto Alves dos Santos– R.F. 753.619.400, Cargo GCM 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional do Bom Retiro, a pena de REPRENSÃO, com base nos artigos 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 397/IR-CP/14 de 24 de novembro de 2014.
Ref. MD 434/IR-CP/14– TID 12939446

O Comandante Regional Rubens Aparecido da Silva, da Inspeção Regional da Consolação Pacaembu, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Mauro César Ribeiro– R.F.625.261.300, Cargo GCM 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional da Consolação Pacaembu, a pena de 01 (um) dia de Suspensão, com base nos artigos 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, incisos I e XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 082/IR-BR/14 de 25 de novembro de 2014.
Ref. MD 100/IR-BR/14– TID 12954064

O Comandante Regional Fernando Chicaroni Filho, da Inspeção Regional do Bom Retiro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Roberto Alves dos Santos– R.F. 753.619.400, Cargo GCM 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional do Bom Retiro, a pena de 01 (um) dia de Suspensão, com base nos artigos 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA 083/IR-BR/14 de 23 de outubro de 2014.
Ref. MD 101/IR-BR/14– TID 12954101

O Comandante Regional Fernando Chicaroni Filho, da Inspeção Regional do Bom Retiro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Roberto Alves dos Santos– R.F.753.619.400, Cargo GCM 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional do Bom Retiro, a pena de 02 (dois) dias de Suspensão, com base nos artigos 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

PORTARIA078/IR-BR/14 de 23 de outubro de 2014.
Ref. MD 081/IR-BR/14– TID 12954039

O Comandante Regional Fernando Chicaroni Filho, da Inspeção Regional do Bom Retiro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, João Paulo de Campos– R.F.709.798.100, Cargo GCM 2ª Classe, lotado na Inspeção Regional do Bom Retiro, a pena de 01 (um) dia de Suspensão, com base nos artigos 100 e 101, por ter violado o artigo 7º, inciso XI, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530 de 14/03/2003.

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

TID 12762144 – Maria Miranda de Souza – R.F. 771.902.700 – Pedido de Reconsideração de Ato.

O Comandante Regional Jair Jorge Melanda Junior, da Inspeção Regional Avenida Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 14 a 19, conheço do pedido de reconsideração de ato feito pelo GCMF Maria Miranda de Souza – R.F. 771.902.700, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 069/IR-AP/14 – Portaria 038/IR-AP/14, publicada em D.O.C de 18/10/2014.

TID 12116180 – Cinira Gomes Sant’Ana – R.F.619.643.800 – Pedido de Reconsideração de Ato.

O Comandante Regional Hernane Pereira Meleti, da Inspeção Regional Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 20, conheço do pedido de reconsideração de ato feito pelo GCMF Cinira Gomes Sant’Ana – R.F.619.643.800 por ser tempestivo e no mérito **DOU PROVIMENTO**, ante a existência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 031/IR-MO/14 – Portaria 033/IR-AP/14, publicada em D.O.C de 13/09/2014.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**REMANEJAMENTOS**

DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO DO COMANDO DA GCM E NOS TERMOS DA PORTARIA 334/SMSU/2011, FICAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, REMANEJADOS CONFORME SEGUE:

DE: 380003010000000

PARA: 380010020090000

815.462.7

815.469.4

815.476.7

815.536.4

815.549.6

815.591.7

815.603.4

815.630.1

815.670.1

815.745.6

815.772.3

815.902.5

DE: 380003010000000

PARA: 380010020080000

815.446.5

815.456.2

815.480.5

815.495.3

815.506.2

815.524.1

815.526.7

815.539.9

815.542.9

815.550.0

815.560.7

815.601.8

815.612.3

815.646.8

815.661.1

815.686.7

815.705.7

815.706.5

815.708.1

815.716.2

815.748.1

815.760.0

815.761.8

815.762.6

815.769.3

815.782.1

815.803.7

815.820.7

DE: 380003010000000

PARA: 380010020100000

815.479.1

815.545.3

815.546.1

815.642.5

815.681.6

815.729.4

815.742.1

815.810.0

DE: 380003010000000

PARA: 0380010020020000

815.619.1

DE: 380003010000000

PARA: 38001003002007000

815.468.6

815.489.9

815.510.1

815.535.6

815.547.0

815.551.8

815.585.2

815.592.5

815.682.4

815.699.9

815.755.3

815.775.8

DE: 380003010000000

PARA: 380010050080000

815.523.2

815.548.8

815.728.6

DE: 380003010000000

PARA: 380010050020000

815.737.5

815.750.2

DE: 380003010000000

PARA: 380010050070000

815.470.8

815.543.7

DE: 380003010000000

PARA: 380010050100000

815.746.4

DE: 380003010000000

PARA: 380010050090000

815.730.8

815.816.9

DE: 380003010000000

PARA: 380010030010000

815.459.7

815.466.0

815.486.4

815.552.6

815.557.7

815.597.6

815.653.1

815.655.7

815.669.7

815.703.1

815.710.3

815.715.4

815.749.9

815.756.1

815.763.4

815.765.1

815.814.2

DE: 380003010000000

PARA: 380010030020000

815.433.3

815.520.8

815.528.3

815.663.8

815.677.8

815.679.4

DE: 380003010000000

PARA: 380010030050000

815.485.6

815.487.2

815.651.4

815.665.4

815.720.1

815.740.5

DE: 380003010000000

PARA: 380010030070000

815.530.5

815.534.8

815.570.4

815.599.2

815.605.1

815.736.7

DE: 380003010000000

PARA: 380003010000000

815.474.1

815.494.5

815.553.4

815.606.9

815.644.1

815.673.5

815.768.5

DE: 380003010000000

PARA: 380010070080000

815.460.1

815.533.0

815.635.2

815.638.7

815.685.9

815.759.6

DE: 380003010000000

PARA: 380010070010000

815.447.3

815.455.4

815.461.9

815.541.1

815.596.8

815.698.1

815.727.8

DE: 380003010000000

PARA: 380010070070000

815.475.9

815.484.8

815.508.9

815.538.1

815.608.5

815.632.8

815.675.1

815.724.3

815.766.9

815.778.2

DE: 380003010000000

PARA: 3800